



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 681/2014 São Luís, de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3286/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da
Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao
Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do
Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia,
matrícula nº 308161820, para viajar a cidade de Estreito, a fim de exercer a
titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 4 a 8/8/2014,
em decorrência da remoção do Juiz Titular da unidade para a Vara do Trabalho
de Pedreiras.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se
folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/8/2014,
consoante informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo
Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh